



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1073, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 09/2017, o qual tem como objeto a contratação de serviços de desinsetização, desratização e prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, pernilongos, borrachudos, entre outros vetores, em áreas de difícil acesso.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CLEBER SEGURADO PIMENTEL LOTTI**, matrícula nº 6083, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI;

Contrato: 09/2017;

Objeto: Contratação de serviços de desinsetização, desratização e prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, pernilongos, borrachudos, entre outros vetores, em áreas de difícil acesso.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor **ERILANE MARTINS CAIXETA**, matrícula nº 70.032-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 01042, de 03 de julho de 2017, publicada no BS/MPU nº 07, de julho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA